

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 105 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a denúncia recebida por e-mail à Presidência, realizar visita e averiguação no Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, de Aquidauana/MS:

CONSIDERANDO a necessidade de realizar visita aos representantes indígenas, no município de Aquidauana/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF, a realizar visita / averiguação no Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, no dia 01 de março de 2024, em Aquidauana/MS.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a Conselheira Dayse Aparecida Clemente, Coren –MS n.11084 -TE e o Assessor de Imprensa Sr. Bruno Arce Vaitti, realizar visita/reunião política representativa, com os representantes indígenas de Aquidauana/MS, no dia 01 de março de 2024, período vespertino, em Aquidauana/MS.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, a realizar o atendimento aos profissionais de Enfermagem, no Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, no dia 01 de março de 2024, em Aquidauana/MS.

Art. 4º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, o Assessor de Comunicação e Imprensa Sr. Bruno Arce Vaitti e a Sra. Meire Benites Souza, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 01 de março e o retorno, no dia 02 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Autorizar o Presidente, a Conselheira, o Assessor e a empregada pública, a realizarem a viagem com veículo oficial, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, nos dias 01 e 02 de março de 2024.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Assessor de Comunicação e Imprensa Sr. Bruno Arce Vaitti, a conduzirem do veículo oficial.

Art. 7º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF